



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quinta-feira, 09 de março de 2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.964, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 10.962, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

"Que nomeia Secretário Adjunto."

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 22.940/2023, a servidora pública municipal concursada ELIANA DE OLIVEIRA PADOVANI, matrícula 15417, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 3 de março de 2023.

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 1.734/2023, MARCELO MAIA GIONGO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de março de 2023.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Unidade de Imprensa e Comunicação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**DECRETO Nº 13.214, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

"Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa e implantação de faixa de viela sanitária, a área de terreno que especifica, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 2º, 6º, 15 e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.889, de 28 de março de 2016;

Considerando, por fim, o que consta do processo administrativo digital PMA nº 55.834/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa e implantação de faixa de viela sanitária, por via amigável ou judicial, as áreas dos terrenos a seguir descritas, e eventuais benfeitorias nelas existentes, destinadas à execução de rede coletora de esgotos:

- CADASTRO: 10.0028.0317.0001.

PROPRIETÁRIO: Aniger Antônio Cazzini.

LOCAL: Rua São Miguel - Quadra 8 - Lote 18 - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado no alinhamento da Rua São Miguel e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 1 numa distância de 13,00m (treze metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 17A numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 13,00m (treze metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 26,00m² (vinte e seis metros quadrados)".

- CADASTRO: 10.0028.0307.0000.

PROPRIETÁRIA: Maria da Penha Pizzi Gonzaga.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 17A - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 18 e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 2 numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 17B numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m² (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0301.0000.

PROPRIETÁRIO: Elias Pereira de Melo.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 17B - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 17A e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 2 numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 16A numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m² (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0295.0000.

PROPRIETÁRIO: Carlos Antônio Pereira da Silva.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 16A - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 17B e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 3 numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 16B numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m² (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0288.0000.

PROPRIETÁRIO: Rodney Peroto Aranda Ruiz.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 16B - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 16A e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 3 numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 15 numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m² (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0282.0000.

PROPRIETÁRIO: João Maretti.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 15 - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 16B e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lotes 4B e 4A numa distância de 12,00m (doze metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 14A numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 12,00m (doze metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 24,00m² (vinte e quatro metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0271.0000.

PROPRIETÁRIO: Alex Gonçalves Gomes.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 14A - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 15 e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 5 numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 14B numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m² (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0264.0000.

PROPRIETÁRIO: Tânia Regina Gonçalves Gomes

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 14B - Loteamento Vila Najara - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 14A e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 5 numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 13B numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m² (doze metros quadrados)."



- CADASTRO: 10.0028.0259.0000.

PROPRIETÁRIO: Ivan Wladimir Claro.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 13B - Loteamento Vila Najjar - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 14B e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 6B numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 13A numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m<sup>2</sup> (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0253.0000.

PROPRIETÁRIO: Antônia Grisoto.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 13A - Loteamento Vila Najjar - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 13B e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 6A numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 12B numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m<sup>2</sup> (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0247.0000.

PROPRIETÁRIO: Sandro Aécio Pisco.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 12B - Loteamento Vila Najjar - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 13A e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 7B numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 12A numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m<sup>2</sup> (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0241.0000.

PROPRIETÁRIO: Claudio Roberto Pereira de Azevedo.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 12A - Loteamento Vila Najjar - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 12B e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 7A numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 11A numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m<sup>2</sup> (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0234.0000.

PROPRIETÁRIO: Ronaldo Antonio Guastale.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 11A - Loteamento Vila Najjar - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 12A e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 8B numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 11B numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superfi-

cial de 12,00m<sup>2</sup> (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0228.0000.

PROPRIETÁRIO: Ester Maria Forti Braidotti.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 11B - Loteamento Vila Najjar - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 11A e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 8A numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 10 numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 6,00m (seis metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 12,00m<sup>2</sup> (doze metros quadrados)."

- CADASTRO: 10.0028.0222.0000.

PROPRIETÁRIO: Renato de Toledo.

LOCAL: Rua Santa Luzia - Quadra 8 - Lote 10 - Loteamento Vila Najjar - Americana/SP.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa com lote 11B e segue em reta pela referida divisa numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 9 numa distância de 13,00m (treze metros); deste deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Santa Inês numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 13,00m (treze metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 26,00m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados)."

Art. 2º Fica assegurado à Municipalidade, em especial ao Departamento de Água e Esgoto, o acesso permanente as áreas dos terrenos objeto da servidão, sem prejuízo de serem utilizadas pelos proprietários ou terceiros por eles autorizado, desde que observadas as limitações ditas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º Nas áreas dos terrenos objeto da servidão são proibidos:

I - a implantação de edificações de qualquer espécie, independente da finalidade a que se destinem;

II - o plantio de árvores de grande porte ou de vegetação permanente;

III - a utilização de equipamentos que possam provocar vibrações ou cargas excessivas sobre as tubulações implantadas.

Art. 4º A não observância das restrições impostas pela Municipalidade sujeitará os infratores à obrigatoriedade de promover as demolições, remoções e limpezas pertinentes, respondendo ainda pelas perdas e danos cabíveis.

Art. 5º Fica o Departamento de Água e Esgoto, por meio de sua Procuradoria Jurídica, autorizado e incumbido de promover, de forma amigável ou judicial, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS



## DECRETO Nº 13.213, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

"Outorga à empresa Zhou & Boscolo Serviços de Alimentação Ltda - ME permissão de uso da área que especifica, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 62, incisos V e VI, e 82, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto na Lei nº 4.299, de 4 de janeiro de 2006;

Considerando o que consta no Decreto nº 9.706, de 3 de julho de 2012, e;

Considerando o que consta do procedimento administrativo PMA nº 55.521/2018,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica outorgada à empresa Zhou & Boscolo Serviços de Alimentação Ltda - ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.091.227/0001-83, e no Cadastro de Atividades do Município sob nº 96.329, com endereço estabelecido na Rua Tibiriçá, nº 939, Jardim Nova Americana, nesta cidade, permissão de uso de área pública a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Rua Tibiriçá, Lote 7, Quadra "G" - Loteamento Nova Americana - Americana/SP.

Cadastro: 04.0034.0149.0000.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado no alinhamento da Rua Tibiriçá onde faz divisa com lote 6 e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 12,43m (doze metros e quarenta e três centímetros); daí segue em curva à esquerda na confluência da Rua Tibiriçá com a Avenida Abdo Najar numa distância de 17,60m (dezessete metros e sessenta centímetros); daí segue em reta pelo alinhamento da Avenida Abdo Najar numa distância de 19,40m (dezenove metros e quarenta centímetros); daí deflete à esquerda e segue em reta divisando com lote 4 numa distância de 1,43m (um metro e quarenta e três centímetros), daí deflete à esquerda e segue em reta divisando com lote 6 numa distância de 29,88m (vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 205,46m² (duzentos e cinco metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados)."

Parágrafo único. A área objeto da permissão de uso outorgada por este decreto deverá ser utilizada pela permissionária, exclusivamente, para a exploração de serviços ambulantes de alimentação.

Art. 2º Em decorrência da permissão de uso outorgada, a permissionária pagará à Prefeitura Municipal, mensalmente, na Unidade de Gestão Financeira ou na rede bancária, por meio de guias, carnês ou boletos, a critério exclusivo do Poder Público, preço público no valor de R\$719,11 (setecentos e dezenove reais e onze centavos), cujo recolhimento deverá ser efetuado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único. O preço público decorrente da permissão de uso de que trata este decreto será:

I - reajustado de acordo com a legislação municipal vigente;

II - devido até a data de revogação deste diploma, ou até a data da integral desocupação do bem, caso, por qualquer motivo, esta ocorra após a edição do referido ato revocatório;

Art. 3º Sem prejuízo da exigibilidade do preço público previsto no art. 2º deste decreto, a Prefeitura Municipal poderá lançar eventuais tributos incidentes sobre o imóvel e sobre a atividade ali desenvolvida, ficando a permissionária responsável, também, pelo pagamento das tarifas ou taxas devidas ao DAE - Departamento de Água e Esgoto e à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - Energia, decorrentes da utilização de

seus respectivos serviços.

Art. 4º Durante a vigência da presente permissão de uso, a permissionária deverá observar e cumprir, sob pena de revogação, as seguintes condições:

I - manter o bem público em boas condições de conservação e uso, executando as reformas e construções que se fizerem necessárias, sem que delas resulte qualquer direito à indenização ou retenção;

II - conservar o bem público e suas adjacências em boas condições de limpeza e livre de lixo, detritos e entulhos;

III - atender às exigências dos Poderes Públicos;

IV - não ceder, transferir, emprestar, arrendar, locar ou estabelecer parceria, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre o objeto da permissão de uso, sem autorização prévia e expressa do Poder Executivo;

V - não alterar a finalidade da permissão de uso, salvo com a prévia e expressa autorização do Poder Executivo concedida por meio de novo decreto, nem utilizar espaço que exceda a área ora permitida;

VI - apresentar à Municipalidade, quando exigido, os comprovantes de pagamento dos preços públicos decorrentes da permissão de uso e dos tributos incidentes sobre o imóvel ou a atividades ali desenvolvida, bem como das tarifas de água, esgoto e de energia elétrica;

VII - pagar pontualmente o preço público decorrente da permissão, podendo, a exclusivo critério do Poder Executivo, ser tolerado atraso máximo de 2 (dois) meses consecutivos, caso em que a permissionária não poderá se valer desta tolerância por mais de uma vez a cada ano do calendário civil;

VIII - manter os dados cadastrais regularmente atualizados, junto ao Cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal;

IX - cumprir todas as demais determinações legais e regulamentares vigentes.

Art. 5º Caberá exclusivamente à permissionária suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra as edificações, melhoramentos e demais benfeitorias a serem instaladas no imóvel objeto desta permissão.

Art. 6º Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 7º Além de se submeter ao poder de polícia de todos os demais órgãos da Prefeitura Municipal, a permissionária será especialmente fiscalizada pela Unidade de Vigilância da Secretaria de Saúde, cujo Diretor deverá encaminhar relatório semestral ao Gabinete do Prefeito, informando se estão sendo fielmente cumpridas todas as exigências e obrigações estabelecidas neste decreto e na legislação aplicável, sendo que a informação de não cumprimento ensejará a revogação da permissão.

Art. 8º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS





**PORTARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 005, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

"Que altera a Portaria - Secretaria de Educação nº8, de 1º de junho de 2022, na forma que especifica."

Vinicius Ghizini, Secretário de Educação do Município de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 5.032/2022,

RESOLVE:

I - A letra "a", do inciso II, da Portaria - Secretaria de Educação nº8, de 1º de junho de 2022, passar a vigorar com a seguinte alteração:

"II - .....

a) Rede Municipal de Ensino:

1. ....;

2. ....;

3. ....;

4. ....;

5. ....;

6. **Letícia Araújo Ferrão Maeda."**

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de março de 2023.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**VINICIUS GHIZINI**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**LICITAÇÕES**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

Processo n.º 13.069/2022.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS DENOMINADOS COLEÇÃO PLANETA LEITURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 006/2023 para a seguinte empresa:

**LJS DISTRIBUIDOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - LOTE 01 R\$ 1.804.977,00, LOTE 02 R\$ 199.447,00.**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

Processo n.º 7.340/2022.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 014/2023 para as seguintes empresas:

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 01 R\$ 4,10. A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - ITEM 02 R\$ 10,00, ITEM 11 R\$ 5,00. LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM 03 R\$ 2,44. INPHARMA HOSPITALAR LTDA - ITEM 05 R\$ 3,60, ITEM 09 R\$ 1,76, ITEM 16 R\$ 2,59, ITEM 27 R\$ 4,50, ITEM 33**

**R\$ 1,76, ITEM 38 R\$ 1,42, ITEM 40 R\$ 2,59, ITEM 46 R\$ 2,39. DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ITEM 06 R\$ 22,80, ITEM 07 R\$ 0,68, ITEM 17 R\$ 0,58, ITEM 23 R\$ 1,10. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM 08 R\$ 1,90, ITEM 13 R\$ 7,90, ITEM 19 R\$ 6,83, ITEM 22 R\$ 2,23. CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ITEM 10 R\$ 2,376, ITEM 20 R\$ 31,80, ITEM 32 R\$ 2,40, ITEM 45 R\$ 2,40. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - ITEM 12 R\$ 7,76. INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ITEM 14 R\$ 1,179. ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 15 R\$ 2,16, ITEM 18 R\$ 0,659. SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 21 R\$ 2,28. PORTAL LTDA - ITEM 24 R\$ 0,345. EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - ITEM 26 R\$ 12,50, ITEM 34 R\$ 3,10. CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ITEM 30 R\$ 32,00, ITEM 31 R\$ 0,88, ITEM 41 R\$ 0,80, ITEM 42 R\$ 0,87, ITEM 47 R\$ 1,42, ITEM 48 R\$ 0,52. DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ITEM 36 R\$ 7,77.**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.

Processo n.º 12.849/2022.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 026/2023 para as seguintes empresas:

**CAMPO LIMPO SANEAMENTO LTDA - LOTE 02 R\$ 1.325.773,94, LOTE 03 R\$ 478.652,80, LOTE 06 R\$ 379.932,47. USIFER TERMO E CONEVÕES LTDA ME - LOTE 04 R\$ 25.991,50, LOTE 10 R\$ 10.302,78.**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023.

Processo n.º 1.151/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXES) PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme motivos constantes nos autos, fica **REVOGADO** o presente certame licitatório.

**EDITAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

n CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023.

Processo n.º 13.156/2022.

**OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, REFERENTE AO PROGRAMA "CRECHE PARA TODOS"".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão Permanente de Licitações julgou, conforme motivos constantes nos autos, **CLASSIFICADAS** as empresas: **"ALFA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA", "COLÉGIO PORTINARI"** e **"SA COLÉGIO NOVO MUNDO"**.

Na forma do Capítulo II, art. 165, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação. Na inocorrência de recursos, o processo seguirá para ratificação do Sr. Secretário e adjudicação de seu objeto ao vencedor.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão de Licitações julgou a licitação abaixo, preferindo a seguinte classificação:

n TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023.

Processo n.º 9.254/2022.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DR. PEDRO PIOLI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".**

**EMPRESA CLASSIFICADA: "A. C. CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA" - VALOR GLOBAL R\$ 420.246,72.**

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação. Na inobservância de recursos, o processo seguirá para homologação do Sr. Secretário e adjudicação de seu objeto ao vencedor.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 08 de Março de 2023.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

#### USU - FISCALIZAÇÃO

*Edital de ciência e notificação*

Pelo presente Edital ficamos notificados os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados e situados no Município de Americana, que terão a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para construção ou reparo do fechamento (muro) em alvenaria ou concreto, com altura mínima de 0,70m (setenta centímetros), ou gradil com altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) medido a partir do nível mais elevado do passeio; ou para construção ou reparo/manutenção do passeio(calçada) em mosaico português ou concreto e; 10 (dez) dias para capinação, limpeza e total retirada dos detritos, conforme art. 14 Incisos I e II da Lei n.º 2.482/1991, Leis n.º 3.082/1997, n.º 4.243/2005, n.º 5.116/2010, n.º 5.936/2016, n.º 6.365/2019, n.º 6519/2021 e Decretos n.º 4.647/1998, n.º 6.871/2006 e n.º 12.364/2019. Fica também ciente de que não atendida a presente notificação no prazo previsto em lei, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração com imposição de Multa prevista na Legislação vigente estipulada na forma do art. 16, § 1º e 2º e 3º da Lei n.º 2.482/1991, com redação alterada pela Lei n.º 5.936/2016 e Lei n.º 6.365/2019 a qual será renovada a cada 30 (trinta) dias, até o efetivo cumprimento da obrigação. O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de cada autuação, pagar a multa ou apresentar defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta com posterior inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.	Multa	Motivo
J.C.POLITANO ADM DE BENS PROP LTDA	R. OLÍMPIO CORREA, 47	CATHARINA ZANAGA	02	21	20.0120.0028.0000	131239	2.004,21	LIMPEZA DE TERRENO
ANA TEMPESTA VASCONCELOS	R. OLÍMPIO CORREA, 33	CATHARINA ZANAGA	03	21	20.0120.0043.0000	131240	1.952,82	LIMPEZA DE TERRENO
AMZ DESENV IMOBILIARIO LTDA	R. IRINEU PENTEADO, 241	CATHARINA ZANAGA	01	20	20.0119.0021.0000	131241	1.954,53	LIMPEZA DE TERRENO
AMZ DESENV IMOBILIARIO LTDA	R. IRINEU PENTEADO, 227	CATHARINA ZANAGA	02	20	20.0119.0036.0000	131242	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO
AMZ DESENV IMOBILIARIO LTDA	R. IRINEU PENTEADO, 213	CATHARINA ZANAGA	03	20	20.0119.0051.0000	131243	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO
AMZ DESENV IMOBILIARIO LTDA	R. IRINEU PENTEADO, 199	CATHARINA ZANAGA	04	20	20.0119.0065.0000	131244	1.438,92	LIMPEZA DE TERRENO
AMZ DESENV IMOBILIARIO LTDA	R. IRINEU PENTEADO, 185	CATHARINA ZANAGA	05	20	20.0119.0079.0000	131245	1.438,92	LIMPEZA DE TERRENO
ESPOLIO DE JAIR FARAONE ZANAGA	R. IRINEU PENTEADO, 171	CATHARINA ZANAGA	06	20	20.0119.0093.0000	131246	1.438,92	LIMPEZA DE TERRENO
PAULO HENRIQUE ROSSI	R. PEDRO DOLLO, 55	CATHARINA ZANAGA	07	20	20.0119.0120.0000	131247	1.671,89	LIMPEZA DE TERRENO
IRACI GONCALVES DE MATTOS	R. ANTONIO MANCINI, 37	PQ. D. PEDRO II	07	27	26.0180.0309.0000	131268	856,50	LIMPEZA DE TERRENO
PEDRO MARTINS DOS SANTOS FILHO	R. DR. WANTUÍLDES IRAJAYA LOBO, 364	JD. TERRAMERICA III	28B	C	27-0086-0398-0000	131267	428,25	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
NAIR PELLISSON DO AMARAL	R. DOM BARRETO, 555	V. CECCHINO	P/8	D	05-0010-0080-0000	131268	2.535,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
GUARUJA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	R. DOM BARRETO, 525	V. CECCHINO	01E02	G	05-0017-0112-0000	131269	3.768,60	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
GEUBERTO ANTONIO TEMPESTA	R. ARGENTINA, 842	V. SANTO ANTONIO	09AA	F	05-0015-0287-0000	131270	2.021,34	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
TATIANA MARIA MARTINS DA SILVA PITOLI	R. PARAGUAI, 173	V. CECCHINO	100	I	05-0023-0014-0000	131271	3.768,60	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ROBFRAN EMPREEND E PARTICIP LTDA	R. MANOEL DOS SANTOS AZANHA, 153	CHAC. GIRASSOL	15	Q	05-0027-0268-0000	131272	3.809,13	LIMPEZA - COMERCIO E/OU INDUSTRIA
ROBFRAN EMPREEND E PARTICIP LTDA	R. MANOEL DOS SANTOS AZANHA, 153	CHAC. GIRASSOL	15	R	05-0027-0268-0000	131273	2.548,94	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JOAO MIGUEL HOMSI	R. ARGENTINA, 242	CHAC. GIRASSOL	11 E 12	R	05-0020-0276-0000	131275	1.370,40	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
B.C.EMPREENDE E PARTICIP LTDA	R. GONCALVES DIAS (411 A 906), 631	CHAC. GIRASSOL	AREA 01A	O	05-0028-0201-0000	131276	8.446,17	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
B.C.EMPREENDE E PARTICIP LTDA	PRAÇA DIVINO SALVADOR, 5	CHAC. GIRASSOL	AREA 01B	O	05-0028-0128-0000	131277	8.116,19	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
IDALINA MARIA DECHEN CANTADOR	R. MANOEL DOS SANTOS AZANHA, 118	CHAC. GIRASSOL	02	U	05-0019-0038-0000	131278	885,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ESPOLIO DE ANTONIA GRANSOTTI	R. ARGENTINA, 586	V. CECCHINO	09	G	05-0017-0220-0000	131279	885,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
GUARUJA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	R. ARGENTINA, 576	V. CECCHINO	08	G	05-0017-0210-0000	131280	885,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
GUARUJA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	R. ARGENTINA, 566	V. CECCHINO	07	G	05-0017-0200-0000	131281	885,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ESPOLIO DE ANTONIA GRANSOTTI	R. ARGENTINA, 586	V. CECCHINO	09	G	05-0017-0220-0000	131282	885,20	REPARO DE FECHAMENTO DE IMÓVEL
GUARUJA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	R. ARGENTINA, 576	V. CECCHINO	08	G	05-0017-0210-0000	131283	885,20	REPARO DE FECHAMENTO DE IMÓVEL
GUARUJA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	R. ARGENTINA, 566	V. CECCHINO	07	G	05-0017-0200-0000	131284	885,20	REPARO DE FECHAMENTO DE IMÓVEL
LAERCIO OLIVEIRA DE CARVALHO	R. GONCALVES DIAS (411 A 906), 597	CHAC. GIRASSOL	2/3	K	05-0036-0121-0000	131285	1.370,40	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
LADY CARNEVALE DE MELLO	R. GONCALVES DIAS (411 A 906), 519	CHAC. GIRASSOL	3EP/2	J	05-0037-0092-0000	131286	1.096,32	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JOAO RODRIGUES	R. DOS JEQUITIBAS, 107	JD. SÃO PAULO			05-0100-0328-0002	131287	1.027,80	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
OSWALDO DE NADAI	R. DOS JEQUITIBAS, 162	JD. SÃO PAULO	01A	E	05-0090-0058-0000	131288	4.488,06	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ETELVINA DE FREITAS SALLES	R. DAS FIGUEIRAS, 210	JD. SÃO PAULO	08	H	05-0084-0105-0000	131289	2.072,73	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ETELVINA DE FREITAS SALLES	R. DAS FIGUEIRAS, 210	JD. SÃO PAULO	08	H	05-0084-0105-0000	131290	885,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JULIO CESAR PINHO MIGLIORETTI	R. FONTE DA SAUDE, 172	CHAC. GIRASSOL	P19	10	05-0067-0402-0000	131291	873,63	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
HENRIQUE DURAN GALHARDO	R. GONCALVES DIAS (ATE 410), 315	V. FREZZARIM	19	F	05-0070-0103-0000	131293	753,72	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
PAULO ZANETTI	R. GONCALVES DIAS (ATE 410), 327	V. FREZZARIM	13	F	05-0070-0092-0001	131294	885,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
CONDOMINIO EDIFICIO MARSELHA	AV. DE CILLO (ATE 702), 392 - BX 5	V. MEDON	17	A	05-0098-0136-0001	131295	1.603,37	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ROBERTO MONGELLI	R. GONCALVES DIAS (ATE 410), 101	V. MEDON	07A	A	05-0098-0016-0000	131296	2.377,64	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ESPOLIO DE BENEDITO LOURENCO	R. DAS PALMEIRAS, 227	JD. SÃO PAULO	P/04	J	05-0081-0498-0000	131297	500,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
SILVEIRA E MORAES ADMIN DE IMOV LTDA	AV. DE CILLO (ATE 702), 606	V. FREZZARIM	13A	L	05-0096-0184-0000	131298	3.357,48	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
COMFER TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AV. DE CILLO (703 A 1940), 892	JD. SÃO PAULO	04A		05-0093-0264-0000	131299	8.392,92	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
IDA FREZZARIM	AV. DE CILLO (703 A 1940), 880	JD. SÃO PAULO	09		05-0093-0227-0000	131300	1.671,89	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
FLORENÇA HOTEL LTDA	AV. DE CILLO (703 A 1940), 778	V. DENADAI	09A1-A	B	05-0093-0134-0000	131301	1.867,86	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
IMOBILIARIA BORGES S/C LTDA	R. GIOCONDO ROSALEM, 39 R1	V. BERTINI II	11	A	12.0011.0075.0001	131321	1.225,55	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
SMART ADM DE BENS E PARTICIP LTDA	R. GUGLIELMO MARCONI, 247	PQ. RES NARDINI	05	F	22.0074.0253.0000	131356	7.345,34	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO





Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif	Multa	Motivo
CLAUDIA MARIA FRACALOSSI BAIS	R. FRANCISCO PETRARCA, 213	PO. RESID. NARDINI	03	J	22-0082-0236-0000	131393	2.133,71	LIMPEZA DE TERRENO
JOSE CARLOS VOLPATO	R. FRANCISCO PETRARCA, 195	PO. RESID. NARDINI	04	J	22-0082-0254-0000	131384	2.167,90	LIMPEZA DE TERRENO
LUCIANA RANDO DE MACEDO	R. DANTE ALIGHIERI, 380	PO. RESID. NARDINI	12	J	22-0082-0069-0000	131398	1.233,36	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
ANACLETO STALISLAU SALATI	R. FRANCISCO PETRARCA, 180	PO. RESID. NARDINI	06	I	22-0080-0161-0000	131397	1.992,22	LIMPEZA DE TERRENO
ANACLETO STALISLAU SALATI	R. FRANCISCO PETRARCA, 180	PO. RESID. NARDINI	06	I	22-0080-0161-0000	131398	1.507,44	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ONE ADMIN DE BENS PROPRIOS LTDA	R. CRISTOVAO COLOMBO, 125	PO. RESID. NARDINI	02	I	22-0080-0263-0000	131399	3.633,27	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
SINDICATO DOS LOJIST E DO COM VAREJISTA DE	R. AMERICO VESPUCCIO, 111	PO. RESID. NARDINI	01C	I	22-0080-0283-0000	131400	713,88	LIMPEZA DE TERRENO
SINDICATO DOS LOJIST E DO COM VAREJISTA DE	R. AMERICO VESPUCCIO, 10	PO. RESID. NARDINI	01B	I	22-0080-0008-0000	131401	629,42	LIMPEZA DE TERRENO
SINDICATO DOS LOJIST E DO COM VAREJISTA DE	R. AMERICO VESPUCCIO, 14	PO. RESID. NARDINI	01A	I	22-0080-0018-0000	131402	629,18	LIMPEZA DE TERRENO
NELSON PACHECO	R. DANTE ALIGHIERI, 375	PO. RESID. NARDINI	01A	Q	22-0084-0142-0000	131403	1.146,85	LIMPEZA DE TERRENO
NELSON PACHECO	R. DANTE ALIGHIERI, 385	PO. RESID. NARDINI	01B	Q	22-0084-0131-0000	131404	942,97	LIMPEZA DE TERRENO
NELSON PACHECO	R. DANTE ALIGHIERI, 393	PO. RESID. NARDINI	01C	Q	22-0084-0121-0000	131405	1.027,83	LIMPEZA DE TERRENO
NELSON PACHECO	R. DANTE ALIGHIERI, 375	PO. RESID. NARDINI	01A	Q	22-0084-0142-0000	131406	797,57	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
NELSON PACHECO	R. DANTE ALIGHIERI, 385	PO. RESID. NARDINI	01B	Q	22-0084-0131-0000	131407	797,57	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
NELSON PACHECO	R. DANTE ALIGHIERI, 393	PO. RESID. NARDINI	01C	Q	22-0084-0121-0000	131408	2.217,99	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
EURIPIS APARECIDO LESSA	R. GIOTTO DI BANDONE, 104	PO. RESID. NARDINI	07	O	22-0085-0299-0000	131409	3.347,20	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
CLAUDIO RUBINATO	R. BOTTICELLI, 24	PO. RESID. NARDINI	08	R	22-0087-0316-0002	131410	3.423,94	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
WALMOR ELIAS CALIL	R. CRISTOVAO COLOMBO, 505	PO. RESID. NARDINI	05	S	22-0086-0061-0000	131412	2.725,73	LIMPEZA DE TERRENO
WALMOR ELIAS CALIL	R. CRISTOVAO COLOMBO, 487	PO. RESID. NARDINI	04	S	22-0086-0079-0000	131413	2.255,51	LIMPEZA DE TERRENO
WALMOR ELIAS CALIL	R. CRISTOVAO COLOMBO, 469	PO. RESID. NARDINI	03	S	22-0086-0097-0000	131414	2.220,05	LIMPEZA DE TERRENO
CALIL E JOVERNO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	R. CRISTOVAO COLOMBO, 451	PO. RESID. NARDINI	02	S	22-0086-0115-0000	131415	2.210,80	LIMPEZA DE TERRENO
WALMOR ELIAS CALIL	R. CRISTOVAO COLOMBO, 469	PO. RESID. NARDINI	03	S	22-0086-0097-0000	131416	1.233,36	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
VRC INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	R. MICHELANGELO BUONARROTI, 388	PO. RESID. NARDINI	10	T	22-0089-0066-0000	131417	2.281,72	LIMPEZA DE TERRENO
VRC INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	R. MICHELANGELO BUONARROTI, 388	PO. RESID. NARDINI	10	T	22-0089-0066-0000	131418	1.233,36	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
CLAUDIO SAMUEL DE JESUS BENDILATTI	R. AMERICO VESPUCCIO, 375	PO. RESID. NARDINI	05AB	P	22-0090-0253-0000	131419	3.693,23	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
WAGNER GOMES	R. MICHELANGELO BUONARROTI, 230	PO. RESID. NARDINI	013	P	22-0090-0056-0000	131420	1.226,51	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
WAGNER GOMES	R. MICHELANGELO BUONARROTI, 230	PO. RESID. NARDINI	013	P	22-0090-0056-0000	131421	2.870,03	LIMPEZA DE TERRENO
JAMIL ANTÔNIO BAZZANELLI	R. DONATELLO, 140	PO. RESID. NARDINI	03A	P	22-0090-0381-0000	131422	4.064,61	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
EDSON ROBERTO ROSOLEN	R. MICHELANGELO BUONARROTI, 98	PO. RESID. NARDINI	07	N	22-0091-0037-0000	131423	5.139,00	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
WILSON LUIZ REDIVO	R. DONATELLO, 154	PO. RESID. NARDINI	04	N	22-0091-0128-0000	131424	4.357,87	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JOSIANE APARECIDA FAVERO	R. DONATELLO, 141	PO. RESID. NARDINI	02	N	22-0091-0164-0000	131425	2.142,96	LIMPEZA DE TERRENO
FLAVIO PARO	R. AMERICO VESPUCCIO, 545	PO. RESID. NARDINI	09	X	22-0094-0346-0000	131426	2.535,24	LIMPEZA DE TERRENO
FLAVIO PARO	R. AMERICO VESPUCCIO, 545	PO. RESID. NARDINI	09	X	22-0094-0346-0000	131427	1.370,40	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
EDSON LEÃO	R. MICHELANGELO BUONARROTI, 113	PO. RESID. NARDINI	19	Z	22-0095-0301-0000	131428	2.198,12	LIMPEZA DE TERRENO
CARLA CLEMENTINA L. DE OLIVEIRA	R. MICHELANGELO BUONARROTI, 65	PO. RESID. NARDINI	15A	Z	22-0095-0365-0000	131429	2.189,21	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
SANDRA REGINA CAMILLO ZOGBI	R. LEONARDO DA VINCI, 415	PO. RESID. NARDINI	14	V	22-0096-0346-0000	131430	1.973,38	LIMPEZA DE TERRENO
EVERALDO ROGERIO BARBATO	R. AMERICO VESPUCCIO, 874	PO. RESID. NARDINI	04	V	22-0096-0077-0000	131431	2.255,16	LIMPEZA DE TERRENO
LUCIANO DOS SANTOS	R. DONA DOLORES ANDRADE SILVA, 107	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	04A	C	21-0118-0107-0000	131433	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
MILTON BATISTA DE JESUS	R. DONA DOLORES ANDRADE SILVA, 123	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	03	C	21-0118-0094-0000	131434	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
MILTON BATISTA DE JESUS	R. DONA DOLORES ANDRADE SILVA, 123	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	03	C	21-0118-0094-0000	131435	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANDERSON BERNARDO	R. DAS ACACIAS, 1756	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	22	F	21-0121-0120-0000	131436	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
CLEUZELI MENDES DE SOUZA PEREIRA	R. DAS ACACIAS, 1744	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	21	F	21-0121-0108-0000	131437	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
J.R. ADMIN DE BENS PROPRIOS LTDA	R. RAFAEL SANZIO, 75	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	12	F	21-0121-0446-0000	131438	823,61	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANTONIO VALDEMAR PAINELI	R. RAFAEL SANZIO, 245	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	19	E	21-0120-0603-0000	131439	1.422,27	LIMPEZA DE TERRENO
CARLOS EDUARDO MANFRE	R. DAS ACACIAS, 2122	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	37	E	21-0120-0268-0000	131440	1.539,44	LIMPEZA DE TERRENO
MARCO ANTONIO MARINHO DOS SANTOS	R. IZOLINA GEMINIANI ROSA, 848	H.FLOREST JACYRA 1ª PARTE	23	N	21-0127-0338-0000	131441	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
SIDELIA VEIGA M DE OLIVEIRA TOLEDO	R. ITAUNA, 561	JD. IPIRANGA	04	69	21-0109-0188-0000	131442	2.398,20	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS

Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif	Multa	Motivo
ANTONIO DOMINGOS ZAMPERLIN	R. ITAUNA, 513	JD. IPIRANGA	01	70	21-0108-0193-0000	131445	3.234,14	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
SERVINO LOURENÇO DA SILVA	R. INGAS, 195	JD. IPIRANGA	25	36	21-0099-0159-0000	131446	2.398,20	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ESPOLIO DE BENEDITO CERCHIARO	R. INGAS, 113	JD. IPIRANGA	18	55	21-0080-0045-0000	131447	2.398,20	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
TÊXTIL FAVERO LTDA	R. ITAMARATI, 483	JD. IPIRANGA	01A	52	21-0085-0340-0000	131448	3.837,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
TÊXTIL FAVERO LTDA	R. ITAMARATI, 483	JD. IPIRANGA	01A	52	21-0085-0340-0000	131449	3.460,26	LIMPEZA DE TERRENO
JOSE MOSCONI CORREA	R. JOAO ALVES LEITAO, 71	JD. PAULISTA	016	G	22-0128-0271-0000	131450	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ESPOLIO DE DAVID POLES	AV. BANDEIRANTES, 40000	V. CORDENONSI	GLEBA AB		15.0011.0665.0002	131452	23.276,28	LIMPEZA - COMERCIO / INDUSTRIA
ESPOLIO DE DAVID POLES	AV. BANDEIRANTES, 4050	V. CORDENONSI	GLEBA AB		15.0011.0665.0003	131454	65.309,80	LIMPEZA - COMERCIO / INDUSTRIA
ARBORE ENGENHARIA LTDA	R. CARIOBA, 899	V. CORDENONSI	01A		15.0011.0220.0000	131455	37.953,74	LIMPEZA DE TERRENO
ESPOLIO DE DAVID POLES	R. CARIOBA, 959	V. CORDENONSI	GLEBA AB		15.0011.0665.0001	131456	4.949,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ESPOLIO DE DAVID POLES	R. CARIOBA, 959	V. CORDENONSI	GLEBA AB		15.0011.0665.0001	131457	55.059,76	LIMPEZA - COMERCIO / INDUSTRIA
ELIANA APARECIDA DE VASCONCELOS	R. NACIM ELIAS, 171	MORADA DO SOL	21	03	16.0079.0311.0000	131458	2.055,60	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ALL STAR EMPREEND E PARTICIP LTDA	AV. AMERICA, 54	JD. BELA VISTA	04	01	18.0062.0681.0000	131459	3.645,26	LIMPEZA DE TERRENO
ALL STAR EMPREEND E PARTICIP LTDA	AV. SÃO JERONIMO, 250	JD. BELA VISTA	03	01	18.0062.0654.0000	131460	3.331,79	LIMPEZA DE TERRENO
CLAUDIO ROMI ZANAGA	AV. SÃO JERONIMO, 226	JD. BELA VISTA	02	01	18.0062.0629.0000	131461	3.717,21	LIMPEZA DE TERRENO
CLAUDIO ROMI ZANAGA	AV. SÃO JERONIMO, 204	JD. BELA VISTA	01	01	18.0062.0608.0000	131462	3.827,53	LIMPEZA DE TERRENO
ROBERTO ROMI ZANAGA	AV. SÃO JERONIMO, 180	JD. BELA VISTA	01A	01	18.0062.0582.0000	131463	4.871,77	LIMPEZA DE TERRENO

Americana, 07 de março de 2023

**CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA**  
Diretora da Unidade de Serviços Urbanos - SOSU





## USU - FISCALIZAÇÃO

*Edital de ciência e notificação*

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão no prazo de vinte e quatro horas (24h), proceder a remoção de TODO E QUALQUER RESÍDUO do passeio público. O fato constitui infração ao disposto no art. 31 da Lei 1098/70 e art. 40 alterado pelo artigo 6 da Lei 1910/83, sob pena

Proprietário	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.
JOÃO MIGUEL HOMSI	R. ARGENTINA, 242	CHAC. GIRASSOL	11E12	R	05.0020.0276.0000	131274
CRISTINA M. ELIAS I. LOBO CORDENONSI	R. DOS IPES, 48	JD. SÃO PAULO	01P/1	U	05.0061.0400.0000	131292
VERA LUCIA DE CAMARGO	R. MARCO CESAR MELOSI, 191	JD. PAULISTA	10	K	22.0132.0218.0000	131378
CARLOS ROBERTO SOARES	R. DANTE ALIGHIERI, 300	PQ. RESID. NARDINI	11	J	22.0082.0087.0000	131395
WALMOR ELIAS CALIL	R. CRISTOVAO COLOMBO, 505	PQ. RESID. NARDINI	05	S	22.0086.0061.0000	131411
EVERALDO ROGERIO BARBATO	R. AMERICO VESPUCIO, 674	PQ. RESID. NARDINI	04	V	22.0096.0077.0000	131432
SIDELIA VEIGA M. DE O. TOLEDO	R. ITAUNA, 561	JD. IPIRANGA	04	69	21.0109.0188.0000	131444

de multa demais penalidades previstas em Legislação Municipal.

Americana, 07 de março de 2023

**CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA**  
Diretora da Unidade de Serviços Urbanos - SOSU

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 173/23

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse do **DAE**, pelo sistema *on-line*.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

**VIGÊNCIA:** 60 meses

**VALOR:** R\$ 195.000,00

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inc. XVI.

Americana, 01 de março de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

### EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Ratifica por Dispensa de Licitação** o objeto do Processo nº 173/23 para a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, estabelecida a Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06.754-970, com base no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Americana, 01 de março de 2023

**CARLOS CESAR GIMENEZ ZAPPIA**  
SUPERINTENDENTE

### EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO:** 173/23

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse do **DAE**, pelo sistema *on-line*.

**CONTRATO Nº:** 06/23

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

**VALOR:** R\$ 195.000,00

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023

Americana, 06 de março de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO



**EDITAL DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS  
COMERCIAIS**

**CONVITE N.º 01/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/23**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução de reforma na sala de atendimento ao público e SAC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitações, tornamos público a **Habilitação** da empresa: **WIEZEL MARTINS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e a Inabilitação da empresa **ENGEPLAQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por não apresentar os itens 7.1.4.6, 7.1.4.10, 7.1.2.a, 7.1.3.a, 7.1.3.b e 7.1.4. exigidos no edital.

Após a abertura do envelope da proposta comercial da empresa Habilitada, foi declarada vencedora a empresa **WIEZEL MARTINS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** no valor de **R\$ 107.312,61**.

Tendo em vista que as licitantes declinaram da intenção de interposição de recursos em ambas às fases, serão tomadas as medidas de praxe.

Americana, 08 de março de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/20**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.244/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em análises de metais pesados, boro, cianeto, fenol, fluoreto, prata, selênio, sulfato, sulfeto e coliformes totais e fecais em amostras de efluentes coletados nas Estações de Tratamento de Esgoto (Carioba, Balsa e Praia Azul) integrantes do Departamento de Tratamento de Esgoto do DAE Americana, e em amostras de efluentes industriais coletados nas empresas cotistas do município, em cumprimento às legislações, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

**CONTRATO:** 20/20

**CONTRATADA:** CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a partir de 07/03/2023.

**ASSINATURA DO TERMO:** 03/03/2023

Americana, 08 de março de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA  
(GAMA)**

**PORTARIA N.º 64, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

*"Que Prorroga a Portaria n.º 10, de 05 de janeiro de 2023."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria n.º 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC n.º 116/2023**

**R E S O L V E:**

I- Prorrogar o prazo da Portaria n.º 10 de 05 de janeiro de 2023, por mais **60(SESENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 03 de março de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**PORTARIA N.º 62, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

*"Que nomeia 1ª Comissão Sindicante - CS e dá outras providências"*

**Marco Aurélio da Silva**, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria n.º 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o que dispõe os artigos 257 e seguintes da Lei Municipal 5.110/2010,

Considerando o disposto nos § 1º e 2º do art. 2º do Decreto Municipal 7.160/2007, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal 7.842/2008,

**R E S O L V E:**

I- Nomear 1ª Comissão de Sindicância - CS, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apurar os fatos envolvendo os servidores da Guarda Municipal de Americana:

- Ernane Márcio da Trindade (GCM Trindade), matrícula 1.168 - Presidente;
- José Carlos Pereira de Oliveira (GCM P. Oliveira), matrícula - 1.254 - Membro;
- Jéssica Lemos da Fonseca (GCMF Jéssica), matrícula 1.208 - Membro;
- Diego Beraldo (GCM D. Beraldo), matrícula 1.285 - Suplente;
- Juliana Paula Marques (GCMF Juliana), matrícula - 1342 - Suplente
- Jerry da Silva Maciel (GCM Jerry), matrícula - 1202 - Suplente
- Daiane Lustosa Camilo (GCMF Daiane), matrícula 1.297 - Suplente

II- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos, fim do qual apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo arquivamento ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

III- Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão serão considerados relevantes e sem ônus à Administração;

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REVOGANDO a PORTARIA n.º 287/2022** e as demais disposições em contrário

Americana, 08 de março de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE



**PORTARIA Nº 63, DE 08 MARÇO DE 2023**

*"Que nomeia a 1º Comissão Processante - CP e dá outras providências"*

**Marco Aurélio da Silva**, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o que dispõe os artigos 184 e seguintes da Lei Municipal 5.110/2010,

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto Municipal 7.160/2007, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal 7.842/2008,

**RESOLVE:**

I- Nomear a 1º Comissão Processante - CP, a qual passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo:

- Ernane Márcio da Trindade (GCM Trindade) - matrícula 1.168 - Presidente;
- José Carlos Pereira de Oliveira (CGM P. Oliveira) - matrícula 1.254 - Membro;
- Jéssica Lemos da Fonseca (GCMF Jéssica), matrícula 1.208 - Membro;
- Diego Beraldo (GCM D. Beraldo) - matrícula - 1.285 - Suplente;
- Jerry da Silva Maciel (GCM Jerry), matrícula - 1.202 - Suplente.
- Daiane Lustosa Camilo (GCMF Daiane), matrícula 1.297 - Suplente

II- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar procedimento administrativo disciplinar, e ao final elaborará relatório conclusivo opinando pela medida disciplinar a ser aplicada;

III- Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão serão considerados relevantes e sem ônus à Administração;

**IV-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REVOGANDO a PORTARIA nº 288/2022** e as demais disposições em contrário

Americana, 08 de março de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**PORTARIA Nº 65, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

*"Que nomeia servidores para desempenhar as funções no Setor de Inteligência da Guarda Municipal de Americana - GAMA e dá outras providências"*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021

Considerando o Decreto Municipal 12.608/2021 de 11 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto 12.484/2020 de 09 de julho de 2020

**RESOLVE:**

I- Nomear os servidores abaixo para integrarem o Setor de Inteligência da GAMA:

- **MIRMA MARTA VIDAL**, matrícula nº 981;
- **AMARILDO MAZETO MENDES**, matrícula nº 1062;
- **ROGÉRIO BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 1.072;
- **VALQUIRIA DIAS ARRABAL**, matrícula nº 1.218;
- **EDUARDO SCALABRIN**, matrícula nº 1.239;
- **ADENILSONALEX RODRIGUES**, matrícula nº 1.262;
- **DIEGO BERALDO**, matrícula nº 1.285
- **DAIANE PEREIRA LUSTOSA**, matrícula nº 1.297;

II- As atribuições seguem as diretrizes da Lei Municipal 5.212/2011 e do Decreto Municipal 12.608 de 11 de fevereiro de 2021 e serão desempenhadas sem qualquer adicional à remuneração, portanto, sem ônus ao erário;

III- Revoga-se as disposições anteriores, em específico a **PORTARIA nº 36/2021**, de 12 de fevereiro de 2021 e **PORTARIA nº 102/2022** de 29 de março de 2022;

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 08 de março de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE